

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Concede o Prêmio Antonio Gamboni de Destaque no Esporte Ano 2011 e o Diploma Honra ao Mérito, e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores, Nelson Sanchez Filho, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo, Carlos Alberto Costa, Antonio Sampaio e Jesus Martins.

A MESA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n. 332/2008, o Prêmio Antonio Gamboni de Destaque no Esporte Ano 2011 ao atleta Chaviel de Souza Chagas, e o Diploma Honra ao Mérito aos atletas: Geisiane Brito de Souza, Israel Justino do Rio, Lucas Samuel Rodrigues Gardino, Luciano Pitta Mourinho, Mateus Antonio Clapis e Rafael dos Santos Anjos.

Art. 2º O prêmio e o diploma mencionados no artigo anterior serão entregues em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2011.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"